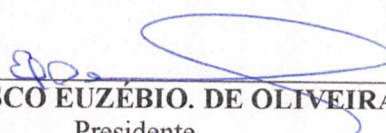




**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2026.**

Aos 08 de Junho de 2026 às 18:45 nas dependências da Câmara Municipal de Deodápolis, reuniram se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, formada pelos vereadores Francisco Euzébio de Oliveira - Presidente, Fernanda Maiara Casusa – Relatora e Wanderlei de Assis Batista Carvalho – membro, para analisar e emitir parecer quanto ao seguinte projeto de lei: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 028, de 01 de junho de 2026**, de autoria do poder executivo que: *"Altera a redação do art. 145 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 16 de dezembro de 2015, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis e dá outras providências."* Na análise da propositura, e após o projeto de lei 028/2026 de autoria do poder executivo passar pelo regime de urgência especial a comissão emitiu parecer favorável quanto a legalidade estando apto a apreciação em plenário. Finalizando, o presidente mandou que lavrasse a presente ata que vai por todos assinada. Eu, Eliel Alves de Souza redigi Eliel Alves de Souza. CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS 08 DE JUNHO DE 2026

  
FRANCISCO EUZÉBIO. DE OLIVEIRA  
Presidente

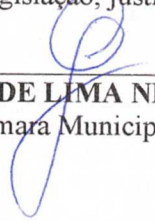
Comissão de legislação, Justiça e Redação Final.

  
WANDERLEI DE ASSIS B. CARVALHO  
Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
FERNANDA MAIARA CASUSA  
Relator

Comissão de legislação, justiça e Redação Final

  
CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR  
Presidente Câmara Municipal Deodápolis/MS